

FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO CONTRA A COVID-19

*Hellen Veloso (ENF), Péricles Dourado (BM, Msc),
Luciana Vieira (Ft, MBA, Msc, PhD), Alessandra Lima (CD, MBA, Msc, PhD)*
22 de junho de 2021

Há quase um ano e meio do primeiro caso da pandemia de COVID-19 em Wuhan, na China, alguns países estão em fase de retorno às atividades após a vacinação. Aqui destacam-se o plano de flexibilização das medidas de restrição (desconfinamento) adotados por alguns países: Estados Unidos, Portugal, Reino Unido, Nova Zelândia, Austrália e Israel.

A flexibilização das medidas de restrição é pautada em parâmetros múltiplos e heterogêneos (critério de população vacinada, incidência de casos de COVID-19, transmissão comunitária). **Em alguns casos, o critério explícito, para definição das medidas vigentes não foi localizado nos sites oficiais pesquisados.**

Estados Unidos (CDC, 2021)

A orientação do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) é que um indivíduo completamente vacinado, pode retomar as atividades que fazia antes da pandemia. A estratégia utilizada para flexibilização das medidas contra a COVID-19 é fundamentada na vacinação, a depender do imunobiológico.

Pelas evidências disponíveis, o CDC considera que todas as vacinas utilizadas nos Estados Unidos (Pfizer/BioNTech, Moderna e Johnson & Johnson/Janssen) são eficazes contra as formas graves do COVID-19, inclusive, contra algumas variantes de preocupação.

Nos Estados Unidos, a partir de 13 de maio de 2021, sob orientação do Centro Nacional para Doenças Respiratórias e Imunizações (NCIRD/CDC), as seguintes recomendações quanto à COVID-19 entraram em vigor:

- Considera-se um indivíduo integralmente vacinado aquele que tenha completado o esquema vacinal proposto há duas semanas. Ou seja, duas semanas após a segunda dose dos imunizantes da Pfizer/BioNTech ou da Moderna (vacinas de RNAm) ou duas semanas após a dose única da Johnson & Johnson/Janssen (vacina de vetor viral);
- Indivíduos integralmente vacinados não necessitam usar máscara ou realizar distanciamento físico, a não ser nos ambientes nos quais a lei exige;
- Indivíduos integralmente vacinados podem deixar de realizar o teste para COVID-19 nas situações de exposição conhecida ao vírus, com exceção dos residentes e

funcionários de instituição de detenção, de correção ou de abrigo para pessoas em situação de rua;

- Indivíduos com alguma doença prévia ou em uso de algum medicamento que comprometa o sistema imunológico, devem continuar com todas as precauções porque, mesmo após o esquema de vacinação completo, podem não estar protegidos;
- Pessoas não vacinadas devem continuar a usar máscara de proteção, manter distância física de pelo menos 2 metros e a higienizar as mãos.

A figura 01 apresenta a forma mais segura para exercer diferentes atividades, diferenciando-as para pessoas vacinadas e pessoas não vacinadas (CDC, 2021).

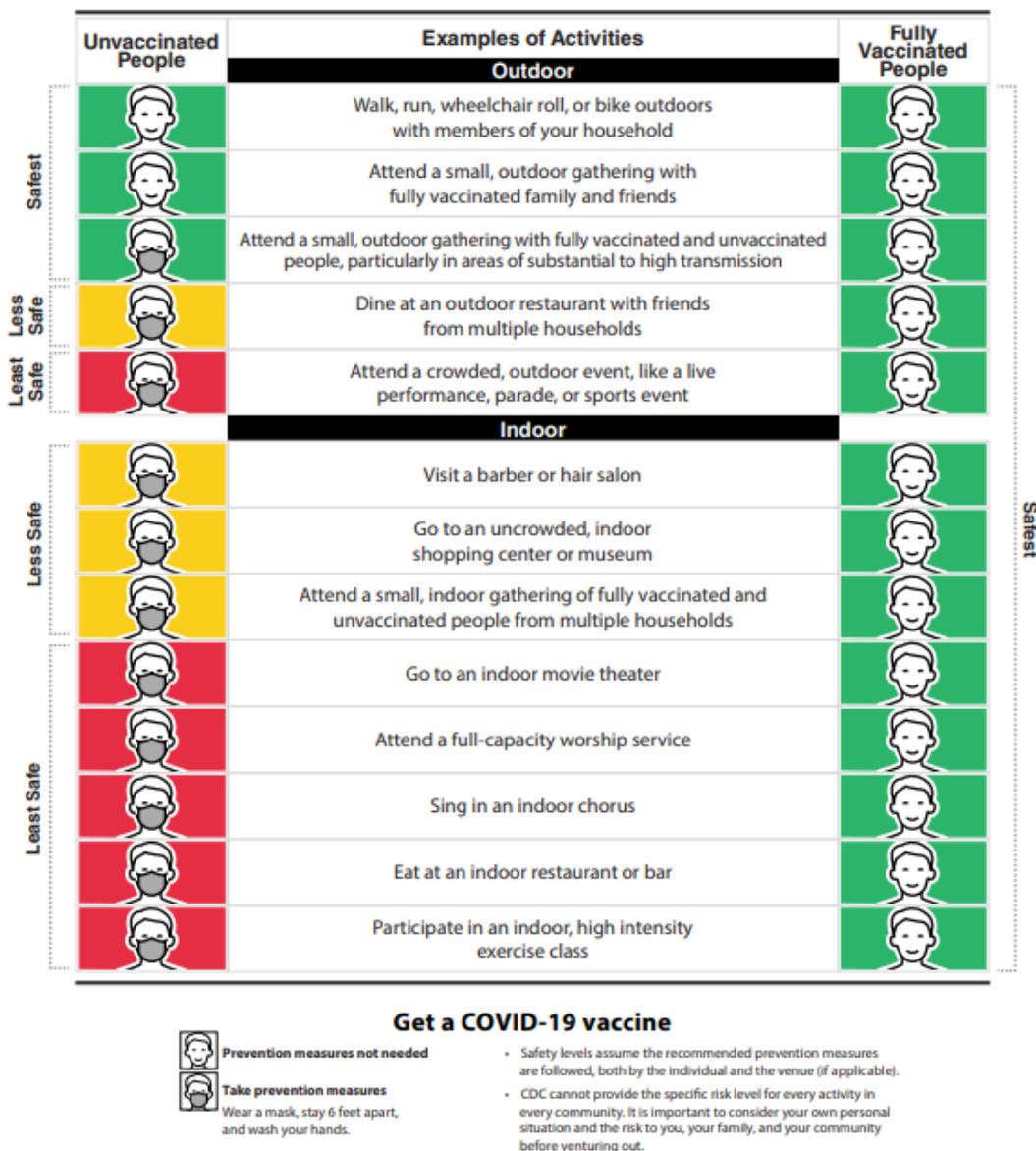


Figura 1 – Como executar atividades de forma mais segura (CDC, 2021).

Para viagens, foram estabelecidos alguns critérios a depender do destino. Dentro dos EUA não é necessário realizar o teste antes ou após a viagem. Para os destinos internacionais é preciso orientar-se sobre as exigências do local de destino. A princípio, não é necessário realizar o teste para sair do país e nem cumprir quarentena após o retorno, contudo, deve ser feito o teste entre 3 a 5 dias após uma viagem internacional.

Portugal (REPÚBLICA PORTUGUESA, 2021)

Portugal apresentou um plano de vacinação no dia 3 de dezembro de 2020, no qual foram definidos os critérios de prioridade conforme os grupos mais vulneráveis. A vacinação foi dividida em duas fases: fase 1, com grupos mais vulneráveis (início em dezembro de 2020); e fase 2, por faixa etária (início em abril de 2021).

Os imunobiológicos utilizados foram definidos conforme aprovação da Agência Europeia de Medicamentos: Pfizer/BioNTech, Moderna, Curevac (RNAm); Johnson & Johnson/Janssen e AstraZeneca (vetor viral) e Sanofi/GSK (subunidade proteica).

Inicialmente, elaborou-se um plano de desconfinamento em 04 fases, com reavaliação semanal e adequações, a depender do resultado e da situação epidemiológica. Em junho de 2021, foi proposto um novo plano, em vigor a partir do dia 14 do mesmo mês, apresentando três níveis de restrição propostos com base na incidência de casos no país:

RESTRIÇÕES GERAIS:

- Teletrabalho recomendado nas atividades que o permitam;
- Restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de 6 pessoas no interior ou 10 pessoas em áreas abertas) até à meia-noite para admissão e 1h00 para encerramento;
- Comércio com horário do respetivo licenciamento;
- Transportes públicos com lotação de dois terços ou com a totalidade da lotação nos transportes que funcionem exclusivamente com lugares sentados;
- Espetáculos culturais até à meia-noite;
- Salas de espetáculos com lotação a 50%;
- Fora das salas de espetáculo, com lugares marcados e com regras a definir pela Direção-Geral da Saúde de Portugal (DGS);
- Recintos desportivos com 33% da lotação;
- Fora de recintos aplicam-se regras a definir pela DGS.

+120 ou 240 – para municípios que registem uma taxa de incidência superior a 120 casos por cem mil habitantes nos últimos 14 dias (ou superior a 240 se forem municípios de baixa densidade):

- Teletrabalho obrigatório quando as atividades o permitam;

- Restaurantes, cafés e pastelarias podem funcionar até às 22h30 (no interior, com um máximo de 6 pessoas por grupo; em esplanada, 10 pessoas por grupo);
- Espetáculos culturais até às 22h30;
- Casamentos e batizados com 50 % da lotação;
- Comércio alimentar e não alimentar até às 21h00;
- Permissão de prática de todas as modalidades desportivas, sem público;
- Permissão de prática de atividade física ao ar livre e em ginásios;
- Eventos em exterior com diminuição de lotação, a definir pela DGS;
- “Lojas de Cidadão” com atendimento presencial por marcação.

+240 ou 480 – para municípios que registem uma taxa de incidência superior a 240 casos por cem mil habitantes nos últimos 14 dias (ou superior a 480 se forem municípios de baixa densidade):

- Teletrabalho obrigatório quando as atividades o permitam;
- Restaurantes, cafés e pastelarias podem funcionar até às 22h30 durante a semana e até às 15h30 ao fim de semana e feriados (no interior, com um máximo de 4 pessoas por grupo; em áreas abertas, 6 pessoas por grupo);
- Espetáculos culturais até às 22h30;
- Casamentos e batizados com 25 % da lotação;
- Comércio alimentar até às 21h00 durante a semana e até às 19h00 ao fim de semana e feriados;
- Comércio não alimentar até às 21h00 durante a semana e até às 15h30 ao fim de semana e feriados;
- Permissão de prática de modalidades desportivas de médio risco, sem público;
- Permissão de prática de atividade física ao ar livre até seis pessoas e ginásios sem aulas de grupo;
- Eventos em ambiente externo com diminuição de lotação, a definir pela DGS;
- “Lojas de Cidadão” com atendimento presencial por marcação.

Para aplicação dos critérios acima elencados, considera-se a lista de 165 municípios de baixa densidade estabelecida pela Deliberação nº 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020 (CIC), através de uma abordagem multicritério, envolvendo: densidade populacional, demografia, povoamento, características físicas do território, características socioeconômicas e acessibilidade (REPÚBLICA PORTUGUESA, 2015).

Reino Unido (UK, 2021a)

O plano para finalizar o *lockdown* foi traçado em quatro etapas, com intervalo mínimo de cinco semanas entre cada uma delas, com suspensões de restrições a cada etapa, simultaneamente, em toda Inglaterra. As cinco semanas propostas são definidas para que, nas quatro primeiras, os dados reflitam as mudanças causadas pelas restrições suspensas. E, uma semana, que funcione como “aviso prévio” das restrições que serão atenuadas na próxima etapa.

Embora o plano tenha sido apresentado com datas, estas funcionam apenas como referência e estão sujeitas a alterações, conforme análise dos dados. A transição entre as etapas será baseada em:

- Sucesso do programa de vacinação;
- Evidências mostram que as vacinas são suficientemente eficazes na redução de hospitalizações e mortes no grupo vacinado;
- Taxas de infecção não indicam risco de aumento nas hospitalizações, o que colocaria uma pressão insustentável no Sistema de Saúde;
- Avaliação dos riscos em razão de novas variantes de preocupação.

Apresenta-se abaixo as principais características de cada uma das etapas do plano de desconfinamento do Reino Unido.

Etapa 1 (de 08 e 29 de março):

Mudanças em 08 de março – a prioridade foi o retorno de atividades presenciais de ensino. Contato social foi permitido fora de casa para recreação e atividade física em bolhas de suporte.

Mudanças em 29 de março – contato social de até 6 pessoas em área externa e interna; esportes coletivos, piscinas ao ar livre; teletrabalho continua vigente sempre que possível.

Etapa 2 (não antes que 12 de abril):

Abertura de atividades econômicas não essenciais (cabelereiros, edifícios públicos, bibliotecas), instalações internas de lazer (academias, por exemplo, mas com utilização individual ou familiar); atrações de lazer ao ar livre (zoológico, cinemas drive-in, entre outros); eventos com até 15 pessoas (casamentos, recepções, velórios e outros).

Etapa 3 (não antes que 17 de maio):

O contato social continua sendo facilitado, encontros em área aberta de até 30 pessoas (mais que isso continua sendo ilegal), para locais fechados permanece a regra de 6 pessoas ou duas famílias. Abertura da maioria das empresas, permanecendo as orientações de segurança para COVID. Inclui também a possibilidade de abertura de cinemas, setor de hospedagem, e outros. Eventos com até 30 pessoas (casamentos, recepções, velórios e outros).

Também foi permitido algumas apresentações maiores e eventos esportivos em locais fechados com capacidade para 1.000 pessoas ou 50% da ocupação (o que for menor), e em locais ao ar livre com capacidade para 4.000 pessoas ou 50% da ocupação (o que for menor). Em locais maiores, com lugares ao ar livre, onde as pessoas possam se espalhar, até 10.000 pessoas ou 25% da ocupação (o que for menor).

Etapa 4 (não antes que 21 de junho):

Espera-se a remoção dos limites legais de contato social. Reabertura das atividades restantes. Para grandes eventos propõem-se um Programa de Pesquisa de Eventos para avaliar o resultado de “eventos piloto durante a primavera e verão”, onde serão testadas medidas (uso de testes e outras técnicas) para reduzir o risco de infecção. O resultado deste programa orientará as decisões sobre a remoção dos limites impostos a casamentos e outros eventos da vida.

O plano do Reino Unido ainda deixa claro que a COVID-19 continua fazendo parte da rotina, e é preciso ter um estilo de vida diferente para manter a segurança de todos. As orientações são: reúna-se ao ar livre, sempre que possível; deixe o ambiente ventilado; faça o teste quando necessário; seja vacinado, quando ofertado.

O governo britânico anunciou uma pausa de 4 semanas na etapa 3, cujas restrições permanecem em vigor, possivelmente até 19 de julho, quando espera-se avançar para a etapa 4. Uma série de eventos piloto (incluindo alguns jogos da UEFA EURO 2020 em Wembley, e outros eventos esportivos, artísticos e musicais) acontecerá para produzir evidências sobre a reabertura de eventos com segurança. Os participantes deverão apresentar comprovante de vacinação ou um teste negativo recente (UK, 2021b).

Nova Zelândia (NZ, 2021)

Nova Zelândia utilizou uma classificação de níveis de alerta (de 1 a 4 – figura 2), cada qual com suas medidas restritivas. O sistema de alerta pode ser aplicado em nível local, regional ou nacional.

Atualmente o país está em nível 1 de alerta, no qual considera-se que a COVID-19 está contida, a população é chamada a estar pronta no caso do reaparecimento da doença na comunidade.

As medidas em vigor são:

- Controle de fronteira permanecem para aqueles que chegam na Nova Zelândia (exames e isolamento ou quarentena);
- Ficar em casa, se doente.
- Em caso de sintomas gripais, triagem para realização de teste, por “*healthline*”;
- Uso de máscaras no transporte público, voos domésticos, motoristas de táxis e similares (aos passageiros dos últimos não é obrigatório o uso de máscara, porém é fortemente recomendado);
- Manutenção de boa higiene;
- Manutenção do registro de “onde esteve” e “com quem”, de forma a auxiliar o rastreamento de contatos em caso de reaparecimento da COVID-19;
- Manter distância segura de pessoas fora de casa.

Alert Level	Risk Assessment
Level 4 – Lockdown Likely the disease is not contained	<ul style="list-style-type: none">• Sustained and intensive community transmission is occurring.• Widespread outbreaks.
Level 3 – Restrict High risk the disease is not contained	<ul style="list-style-type: none">• Multiple cases of community transmission occurring.• Multiple active clusters in multiple regions.
Level 2 – Reduce The disease is contained, but the risk of community transmission remains	<ul style="list-style-type: none">• Limited community transmission could be occurring.• Active clusters in more than one region.
Level 1 – Prepare The disease is contained in New Zealand	<ul style="list-style-type: none">• COVID-19 is uncontrolled overseas.• Sporadic imported cases.• Isolated local transmission could be occurring in New Zealand.

Figura 2 – Sistema de Risco da Nova Zelândia (NZ, 2020).

O detalhamento das atividades, separadas por setor, para cada um dos níveis de alerta utilizados na Nova Zelândia pode ser acessado em: *New Zealand COVID-19 Alert Levels*.

Austrália (AUSTRÁLIA, 2021)

A Austrália destacou-se por ter sucesso em conter casos de COVID-19. As medidas de restrição são tomadas tanto pelo governo Federal, como pelos governos locais; com fortes medidas de controle de fronteiras internas no país e internacionalmente.

As medidas de restrição são apresentadas por região. A região metropolitana de Melbourne, da região de Vitória é considerada segura. Para a região metropolitana de Melbourne, a partir das 23h59min de 17 de junho de 2021, as regras vigentes são as seguintes:

- Não há restrições para sair de casa;

- Deve se fazer check-in em todo lugar que indivíduo for, não importa quanto tempo permaneça;
- Uso de máscaras em ambientes fechados ainda é mandatório (exceto em sua própria casa);
- Uso de máscaras em ambientes externos é recomendado, quando não for possível manter a distância de 1,5m;
- Qualquer sintoma, mesmo leve, deve ser testado;
- Grupos de até 20 pessoas podem se reunir, ao ar livre, em ambientes públicos (não inclui o jardim de casa);
- Orientações para permanecer em teletrabalho, mas está autorizado o trabalho presencial;
- Escolas e universidades permanecem abertas;
- Escritórios devem funcionar com 50% da capacidade ou 20 pessoas (o que for maior);
- Espaços para celebrações religiosas e outras cerimônias, permanecem com o limite de densidade de uma pessoa por 4m², tanto para ambientes externos como internos (entre outras orientações mais específicas);
- Esportes coletivos podem ser retomados com o mínimo de participantes necessário para o jogo;
- Atividade física ao ar livre pode ser realiza em grupos de até 20 pessoas.

Israel (ISRAEL, 2021)

O país desenvolveu um plano de desconfinamento em três etapas. Teve início em 7 de fevereiro de 2021, com reabertura do comércio de rua, centros comerciais, museus, mercados ao ar livre, mantendo algumas restrições; retorno das aulas para alunos do quinto e sexto ano do ensino básico e últimos anos do ensino secundário; espaços como ginásios, piscinas e espaços para eventos foram autorizados a funcionar com a apresentação do certificado verde, em que consta que o recebeu as duas doses da vacina ou já se recuperou da doença Para a segunda etapa foi feito um levantamento das restrições, após um terceiro confinamento nacional com duração de seis semanas. Em 07 de março iniciou-se a terceira etapa, com abertura dos cafés e restaurantes, retorno de todos os estudantes as atividades presenciais, mas ainda mantendo o aeroporto com funcionamento reduzido (SALVADOR, 2021).

O Certificado de Vacinação é dado a todos indivíduo ao receber a segunda dose da vacina e entra em vigor uma semana após a administração. O certificado de recuperação é dado a qualquer pessoa que se recuperou do COVID-19 e, conseqüentemente, não é elegível para receber a vacina. O *Green Pass* é dado a qualquer pessoa que tenha sido vacinada para COVID-19 ou recuperada do COVID-19, conforme certificados, e é uma autorização de apresentação obrigatória para ter acesso a determinados locais (ISRAEL, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, mesmo com o avanço da vacinação, o Ministério da Saúde (2021), a FIOCRUZ (2021), a Sociedade Brasileira de Infectologia (2021) e a Sociedade Brasileira de Imunizações (2021) recomendam que sejam mantidas as medidas de prevenção e controle contra a disseminação do SARS-CoV-2 com o uso de máscaras, a higienização das mãos e a manutenção do distanciamento social.

Considerando a proposta dos planos dos Estados Unidos e de Israel, que propõem medidas distintas entre a população vacinada e a população não vacinada, é necessário avaliar a capacidade de fiscalização; que se torna mais desafiador quando há variação das exigências adotadas conforme a condição vacinal do indivíduo.

O plano proposto por Portugal, baseia-se em medidas de restrição por município, conforme incidência de casos de COVID nos últimos 14 dias, diferenciando os limiares a serem aplicados em municípios de “baixa densidade”, todavia os 165 municípios (mais da metade do país) são classificados por um conjunto de critérios, não apenas populacionais e demográficos. O Reino Unido, por sua vez, apresenta detalhadamente as restrições a serem atenuadas a cada etapa, todavia não apresenta critérios epidemiológicos objetivos como parâmetro para avançar para etapa seguinte. A ideia de realizar pilotos de avaliação com eventos de maior porte é bastante positiva para ser acompanhada e, quiçá replicada.

O plano da Austrália e da Nova Zelândia é aplicado de forma local, regional e nacional, resguardando e favorecendo a autonomia de cada unidade da federação, mas ao mesmo tempo, adotando critérios uniformes. O detalhamento apresentado nos documentos oficiais da Nova Zelândia pode favorecer a aplicação por outras federações.

Similarmente ao olhar regional adotado pelos dois últimos países, a proposta do Mapa de Risco adotado pelo Estado de Goiás, desde fevereiro de 2021, realiza uma avaliação regional (por Região de Saúde) a partir de critérios uniformes, previamente definidos.

REFERÊNCIAS

AUSTRÁLIA. News and updates. 2021. Acesso em 18/06/2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil #patriavacinada. 2021. Acesso em 21/06/2021.

CDC. Centers for Disease Control and Prevention. Guidance for fully vaccinated people. 2021. Acesso em 24/05/2021.

FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Cuidados após a vacinação – Vacina COVID-19 (vídeo). 2021. Acesso em 21/06/2021.

ISRAEL. Coronavirus. Green Pass, Vaccination Certificate and Certificate of Recovery. 2021. Acesso em 18/06/2021.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Deliberação n 55/2015. De 01 de julho de 2015. Acesso em 22/06/2021.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Não paramos, estamos on: a resposta de Portugal à COVID 19. 2021. Acesso em 01/06/2021.

UK. United Kingdon. Guidance COVID-19 Response - Spring 2021 (Summary). 2021a. Acessado em 22/06/2021.

UK. United Kingdon. Guidance Coronavirus restrictions: what you can and cannot do. 2021b. Acessado em 18/06/2021.

NZ. New Zealand. COVID-19 Alert Levels Summary. 2020. Acessado em 18/06/2021

NZ. New Zealand. Unite against COVID-19. Alert Levels and updates. 2021. Acessado em 18/06/2021

SALVADOR, J. M. O caminho para o desconfinamento: Israel reabre, Reino Unido começa em março, Itália acelera nas vacinas e EUA com máscaras até 2022. Expresso, Portugal, 21 fevereiro 2021. Acesso em 01/06/2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES. COVID-19 – Perguntas e respostas sobre as vacinas. 2021. Acesso em 21/06/2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA. Informativo – Vacinação contra a COVID-19 e Influenza (gripe). 2021. Acesso em 21/06/2021.